



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

GAB. DES. WILSON DO NASCIMENTO REIS

DECIMA SETIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 26ª

CÂMARA CÍVEL)

APELAÇÃO

nº 0005815-97.2019.8.19.0004

DESPACHO

Converto o julgamento em diligência:

Retornem os autos ao Juízo de origem para que seja certificado quanto à regular manifestação de todas as partes em contrarrazões.

Após, voltem.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

DES. WILSON DO NASCIMENTO REIS